Docusign Envelope ID: D5C180C0-23E5-44F8-8344-02709E1CF8F7

LUNA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ nº 23.700.564/0001-32

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 17 DE JULHO DE 2025

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 17 de julho de 2025, às 15:00, na sede da **ID SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.726, 7° andar, Bairro Vila Nova Conceição, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.375.598/0001-10 ("Administradora"), realizada de forma exclusivamente online, por meio de videoconferência.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do Regulamento do **LUNA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.700.564/0001-32 ("Fundo"), bem como do artigo 72, parágrafo 7º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 175 de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM 175/22"), em virtude do comparecimento dos cotistas titulares de 100% (cem por cento) das cotas do Fundo ("Cotistas"), presentes também o representante da Administradora e da **TENDÊNCIA ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade limitada situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.092, bloco A, 20º andar, sala 202, Bairro Jardim Paulistano, CEP 01.451-905, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 60.363.918/0001-27 ("Gestora");

3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Guilherme Guimarães; Secretária: Fernanda Pereira;

4. **ORDEM DO DIA:** A alteração e adaptação do regulamento do Fundo ("Regulamento") ao que dispõem a parte geral e o Anexo Normativo IV da Resolução CVM nº 175/2022, incluindo alteração da política de investimento, do rol de encargos, do rol de matérias sujeitas à competência da Assembleia de Cotistas, entre outras alterações para fins de alinhamento com a nova regulamentação, bem como a adoção do regime de responsabilidade limitada dos cotistas.

5. **DELIBERAÇÃO:** Analisadas as matérias objeto da ordem do dia, os Cotistas, detentores da totalidade das cotas emitidas do Fundo, aprovam, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:

5.1. A alteração e adaptação do Fundo e seus documentos à Resolução CVM nº 175, nos termos da minuta do novo Regulamento anexo à presente ata com as seguintes principais alterações:

(i) Alteração e adaptação integral da estrutura do Novo Regulamento para contemplar as exigências, novas regras e definições, bem como a nova estrutura geral do documento, conforme minuta do Anexo I;

(ii) Alteração e adaptação com a respectiva cisão das responsabilidades de cada prestador de serviços, nos termos da Resolução CVM 175/22 e das orientações da CVM acerca do tema;

(iii) Alteração e adaptação da política de investimentos nos termos da Resolução CVM 175/22 e das orientações da CVM acerca do tema, observado sempre o objetivo do Fundo;

Docusign Envelope ID: D5C180C0-23E5-44F8-8344-02709E1CF8F7

(iv) Alteração e adaptação do rol de Encargos do Fundo, bem como das regras dispostas na Resolução CVM 175/22;

(v) Adaptação do rol de matérias sujeitas à competência da Assembleia de Cotistas, em linha com a Resolução CVM 175/22;

(vi) Adoção do regime de responsabilidade limitada dos cotistas; e

(vii) Demais adaptações à Resolução CVM 175/22, no que for aplicável.

5.2. Consolidação da nova versão do regulamento do Fundo, considerando o disposto no item 5.1. acima, os quais terão efeitos retroativos a 30 de junho de 2025.

5.3. Os Cotistas ratificam terem tido acesso ao inteiro teor, bem como analisado a minuta do novo Regulamento, integralmente, inexistindo qualquer dúvida e estando em total concordância.

6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Findos os trabalhos, o Presidente colocou a palavra para que fossem discutidos outros assuntos de interesse do Fundo e, como ninguém se manifestou e nada mais restando a tratar, declarou encerrada a Assembleia Geral de Cotistas, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

São Paulo, 17 de julho de 2025.

Signed by:
Guilherme Guimarães
0AE136B736D24C9...

Guilherme Guimarães
Presidente

Assinado por:
Fernanda Pereira
5B8699E7B068413...

Fernanda Pereira
Secretária

Assinado por:
José Roberto Giancoli Filho
1AC5EBDF0ADD463...

ID SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS LTDA.
Administradora

DocuSigned by:
José Bettencourt
22F0EE26C2EF4CB...

TENDÊNCIA ASSET MANAGEMENT LTDA.
Gestora